

**ACPTMP**

# **MATRIZ – Modelo de APIP**

Avaliação de Proteção

**Uma metodologia de trabalho**

janeiro 2023

## Matriz – Modelo de APIP

### Introdução

Matriz-Modelo de APIP é um modelo normalizado de avaliação de proteção da instalação portuária (APIP), que obriga à uniformização da disposição das matérias no relatório da avaliação de proteção das instalações portuárias, relevando as partes obrigatórias, de acordo com o disposto nos diplomas legais nacionais, europeus e internacionais aplicáveis.

As Avaliações de Proteção das Instalações Portuárias (APIP's) são documentos extensos, o que determinou a necessidade de definir, à semelhança dos planos de proteção, um método que, garantindo o controlo das versões em vigor, evita a repetição da totalidade do documento, de cada vez que haja alterações. Este sistema tem também por objetivo permitir uma maior flexibilidade e facilitar as operações de revisão parcial dos documentos de proteção, não implicando a edição de toda a Avaliação de Proteção, por alteração ou introdução de nova subsecção.

Apresenta as seguintes vantagens:

- ❖ Facilita a tarefa de elaboração da APIP, pela OPR, apoiando-se nesta Matriz-Modelo de APIP como guia orientador.
- ❖ A uniformização torna a Avaliação de Proteção da Instalação Portuária numa ferramenta de mais fácil consulta, harmonizando o seu modelo com a recentemente criada matriz-modelo de plano de proteção.
- ❖ É um modelo dinâmico, podendo sofrer revisões por partes (subsecções), evitando-se a revisão integral do documento.

Assim, foi determinado o seguinte processo:

### Apresentação da Avaliação de Proteção da Instalação Portuária

As avaliações de proteção devem estar organizados por secções e subsecções. Dentro da mesma Secção, cada Subsecção descreve um assunto abrangido pelo tema da mesma Secção. A mudança de Subsecção implica o início de nova folha.

**Nota.** Na estrutura ou índice geral poderá haver Subsecções ou Sub-Subsecções que não se aplicarem.

Exemplo:

*Subsecção 2.10 - Sistema anti-intrusão – Segurança perimetral.*

Não deverá ser retirado, antes inscrevendo-se “Não Aplicável”, quando não exista. Desta forma mantém-se a numeração de cada item, sem alteração do índice geral, para melhor identificação e padronização.

As folhas referentes às Secções e Subsecções serão todas identificadas com um cabeçalho devendo conter, no mínimo, a seguinte informação:

1. Logótipo da Organização de Proteção Reconhecida (OPR/RSO), localizado em cima à esquerda.
2. Identificação do Documento: Avaliação de Proteção da Instalação Portuária (centrado)
3. Nome da Instalação Portuária (centrado)
4. Título da Secção (centrado)

5. Espaço reservado para colocar o holograma no canto superior direito
6. N° da secção: “Secção 1”
7. N° da subsecção
8. N° da Edição
9. N° da Revisão
10. Data em que foi elaborada a revisão
11. N° de página do n° total de páginas da subsecção
12. Classificação de Segurança, «**CONFIDENCIAL**», de acordo com a classificação dada pela SEGNAC1 e o Decreto-Lei n° 226/2006, de 15 de Novembro, ou em alguns casos de exceção a classificação de «**RESERVADO**», em regra plantas e desenhos da IP ou «**NÃO CLASSIFICADO**», no caso das Listas de Contatos e de Emergência”.

Exemplo:

**CONFIDENCIAL**

	AVALIAÇÃO DE PROTEÇÃO DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA					Holograma
	TERMINAL DE GRANÉIS DE LISBOA					
	INTRODUÇÃO					
	SECÇÃO	SUBSECÇÃO	EDIÇÃO N°	REV	DATA DA REVISÃO	PÁGINAS
	1	1	3	0	27MAIO2021	1 de 3

O rodapé conterá o n° e identificação da Secção e respetiva Subsecção, bem como a classificação de segurança que aparece no cabeçalho, que deve ser repetida no rodapé (centrado).

Exemplo:

Secção 1 – Introdução Subsecção 1 – Índice Geral
---

**CONFIDENCIAL**

**Assinatura da APIP**

Quando concluídos os dois exemplares da Avaliação de Proteção sob a forma de *dossiers*, serão assinados ou rubricados pelo responsável pela sua elaboração nos seguintes locais:

- Impressão de todo o documento só frentes
- Todas as páginas serão rubricadas, preferencialmente no canto superior ou inferior direito
- Assinatura das capas (2) dos relatórios de avaliação
- Assinatura como responsável em “Equipa Técnica”, Secção 1, Subsecção 9
- Assinatura no “Mapa de Revisões”, Secção 1, Subsecção 2”, sempre que se realize uma revisão.

## Capa da APIP

Na capa da avaliação de proteção da instalação portuária deverão constar os seguintes elementos:

1. A Classificação de Segurança, «**CONFIDENCIAL**», de acordo com a classificação dada pela SEGNAC1 e o Decreto-Lei nº 226/2006, de 15 de Novembro, no cabeçalho e rodapé
2. Logotipo e nome da Organização de Proteção Reconhecida (OPR/RSO)
3. Nome do documento bem legível: Avaliação de Proteção da Instalação Portuária
4. Nome da Instalação Portuária: Terminal de Granéis de Lisboa
5. Nº IMO da instalação portuária (atribuído pela GISIS): PTLIS-0028
6. Nome do porto: Porto de Lisboa
7. Controlo documental: Nº do Exemplar e nº total de exemplares. (exemplo: Exemplar nº 1 de 2; Exemplar nº 2/2)
8. Nº da edição da avaliação e data da elaboração: “Edição N.º 3 – 25-05-2021”
9. Espaço reservado para colocar a aprovação da ACPTMP, em fundo branco com as dimensões de 10cm de altura por 8 cm de largura, em baixo, chegado à direita
10. Foto da instalação portuária. A título facultativo. Deve ser colocada à esquerda do espaço para a “Aprovação” pela ACPTMP, sem ocupar o espaço reservado à aprovação do plano pela ACPTMP
11. Espaço reservado ao nome e assinatura de quem elaborou e é responsável na OPR/RSO pela avaliação de proteção.

Abaixo apresenta-se um exemplo de capa

**CONFIDENCIAL****PROPOR – Proteção Portuária****AVALIAÇÃO DE PROTEÇÃO DA  
INSTALAÇÃO PORTUÁRIA  
RELATÓRIO****TERMINAL DE GRANÉIS DE LISBOA****T G L**

Nº IMO: PTLIS – 0028

**PORTO DE LISBOA**

EXEMPLAR Nº 1 DE 2

EDIÇÃO Nº 3 - 27.05.2021

 <p>«PROPOR – PROTEÇÃO PORTUÁRIA» (OPR-IP)</p>  <hr/> <p>FULANO ASSINATURA</p>	<p>Aprovação</p>
--	------------------

**CONFIDENCIAL**

### **Características do *Dossier***

O relatório de avaliação de proteção da instalação portuária (2), quando elaborado, será entregue na DGRM para aprovação, arquivado em *dossier* de capa dura, com duas argolas, não ultrapassando as seguintes medidas:

Largura - 26,5 cm

Altura - 32 cm.

Na capa frontal de bolsa transparente colocar folha com o nome da IP, nº IMO, nome do porto e o grau de classificação «Confidencial», bem como o nº do exemplar.

Colocar a topo o logotipo e nome da OPR.

### **Lombada do *Dossier***

A lombada deve indicar o logotipo da IP, o nome do documento (APIP) e o nome da IP, tal como o grau de classificação «Confidencial».

*Dossier aprovado:*

- Refª 014OA, Pastas Roma ou

- Pastas da Staples, canguru, c/bolsa, 2 argolas, lombada 25 mm

## Apresentação das Vulnerabilidades e Contramedidas

Da análise dos documentos de proteção e registos obrigatórios, interlocução com o pessoal c/funções de específicas de proteção ou vistoria *in loco*, todas decorrentes do processo de Avaliação de Proteção, sempre que sejam identificadas ameaças possíveis aos bens e infraestruturas e da probabilidade da sua ocorrência com vista à definição das medidas de proteção, que possam constituir quebras de proteção, deverá proceder-se à “Avaliação” da vulnerabilidade detetada, descrevendo-a. Desta forma faz-se evidência e dá-se a compreender, de forma justificada à Instalação Portuária, a aplicação da “**RECOMENDAÇÃO**” que decorre(m) da(s) vulnerabilidade(s) descrita(s), registando-se as medidas de mitigação de execução obrigatória a implementar pela instalação portuária.

O exemplo que se apresenta abaixo constitui uma forma, que não a única, de se registarem as “**AVALIAÇÕES**” e “**RECOMENDAÇÕES**” que emanam do processo de avaliação.

Dada a importância das “recomendações”, enquanto medida preventiva/corretiva, sugere-se que esta seja destacada em fundo de cor.

A introdução da imagem que evidencia a não-conformidade encontrada, é desejável como fator de esclarecimento.

### Exemplo:

#### Avaliação

*Durante a verificação foi identificada a existência de uma pequena concentração de “garrafas” de gases, utilizadas para trabalhos de manutenção, designadamente equipamentos e garrafas de soldadura oxiacetilénica/oxicorte, sem medidas de controlo ou de monitorização.*

*Verificado o franco acesso a este material, que deveria encontrar-se em local adequado, sob a forma de armazenamento de gases de soldadura, e assim respeitando as estipulações obrigatórias de segurança.*

*Da avaliação feita no local constatou-se que estes cilindros, classificados como matéria perigosa, constituem um risco acrescido para a ocorrência de uma quebra de proteção.*

#### Recomendação

*Construir uma gaiola estacionária para cilindros de gás de oxiacetileno na Oficina, na zona de reparação dos spreads, com dispositivo de fixação de cilindros, devidamente encerrada, e cuja abertura seja controlada.*

*Este armazenamento de gases de soldadura destina-se a recolher e guardar em segurança os cilindros, sempre que não operem.*



**Nota importante:** Sempre que da avaliação de áreas vulneráveis, funções ou operações, resulte a necessidade de introduzir contramedidas ou mudanças de procedimentos na redução da vulnerabilidade detetada, será introduzido no final da Secção ou Subsecção, um espaço de “Avaliação” e de “Recomendação”, como se exemplifica acima.

## Secção I Introdução

### Subsecção 1 RECOMENDAÇÃO

Ao dar início ao relatório, compete à OPR/RSO dar a conhecer à Instalação Portuária, sob a forma de *nota introdutória*, a importância do cumprimento, em tempo útil, das “Recomendações” que possam resultar das vulnerabilidades e más práticas detetadas na avaliação, deixando claro que haverá consequências para a Instalação Portuária, por parte da ACPTMP, como resultado da sua não execução.

#### Exemplo:

«A emissão deste relatório resultante do trabalho de revisão da Avaliação de Proteção do Terminal ..... baseia-se em princípios que decorrem de uma metodologia de avaliação e análise in loco, constituída por consulta documental, entrevistas e avaliação de ativos críticos e áreas restritas, infraestruturas e operações, entre outras.

Ao longo do estudo dos diversos segmentos em avaliação, se são encontradas deficiências/vulnerabilidades ou quebras no sistema de proteção da IP, opta-se por uma “**RECOMENDAÇÃO**”, cuja execução se reveste de carácter obrigatório, implicando que a Instalação Portuária satisfaça e cumpra com estas determinações, introduzindo alterações ou medidas corretivas nos eventos descritos.

O não cumprimento das “RECOMENDAÇÕES” introduzidas neste Relatório, devidamente destacadas, inviabilizará a aprovação da revisão ou da nova edição do Plano de Proteção, em processo de verificação de renovação pela ACPTMP.

Também o não cumprimento da “RECOMENDAÇÃO” pode conduzir, nos termos do nº 6, do artº 19º, do Decreto-lei nº 226/2006, de 15 de Novembro, à não renovação da “Declaração de Conformidade da Instalação Portuária”, devendo por isso merecer da parte da Instalação Portuária a máxima atenção e uma rápida resposta na sua resolução.»

### Subsecção 2 Mapa de Revisões

São elaboradas duas tabelas.

- ❖ A 1ª tabela é composta por duas colunas e duas linhas, com uma largura igual ao espaço entre as margens do documento. A segunda linha deve ter uma altura mínima de 3 cm, enquanto a coluna da aprovação da ACPTM não terá uma largura inferior a 6 cm.

#### Exemplo:

ELABORADO POR:	APROVADO POR ACPTMP
( OPR ) (1.1)	( ACPTMP ) (1.2)

(1.1) – Espaço para a assinatura do responsável da OPR pela revisão da Avaliação,

(1.2) – Espaço para a colocação da assinatura – aprovação da revisão da subsecção ou secção da APIP.

- ❖ A 2ª tabela deverá conter pelo menos o nº de colunas suficientes para conter a seguinte informação:

1. Nº da Secção

2. Nº da Subsecção
3. Título da Secção
4. Título da Subsecção
5. Nº da Revisão
6. Nº total de páginas da Subsecção
7. Data da Elaboração da última revisão
8. Identificação da entidade responsável pela elaboração

Exemplo:

SECÇÃO	SUB SECÇÃO	TÍTULO	REV	PÁG.	DATA	ELABORADO POR
<b>1</b>		<b>INTRODUÇÃO</b>				
	1	NOTA INTRODUTÓRIA	0	1	27-05-2021	
	2	MAPA DE REVISÕES	0	3	27-05-2021	
	3	LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	0	1	27-05-2021	
		.....				
<b>6</b>		<b>PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO</b>				
	1	CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO	0	1	27-05-2021	

Nota: Os títulos, ao contrário do índice, não contemplam as Subsecções.

### Subsecção 3 Lista de Distribuição

Elaborar tabela com três linhas e duas colunas, de acordo com o exemplo abaixo

EXEMPLAR	ENTIDADE
1	AUTORIDADE COMPETENTE PARA A PROTEÇÃO E TRANSPORTE MARÍTIMO E DOS PORTOS
2	«NOME DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA» -

### Subsecção 4 Índice Geral

Elaboração de um índice Geral

TÍTULO DO DOCUMENTO	SECÇÃO	SUBSECÇÃO	SUB-SUBSECÇÃO
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>		
RECOMENDAÇÃO	1	1	
MAPA DE REVISÕES	1	2	
LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	1	3	
ÍNDICE GERAL	1	4	

TÍTULO DO DOCUMENTO	SECÇÃO	SUBSECÇÃO	SUB-SUBSECÇÃO
REQUISITOS LEGAIS	1	5	
TERMOS E SIGNIFICADOS	1	6	
SIGLAS E ACRÓNIMOS	1	7	
EQUIPA TÉCNICA	1	8	
<b>METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO DE RISCO</b>	<b>2</b>		
PROCESSO DE AVALIAÇÃO. METODOLOGIA	2	1	
ENQUADRAMENTO	2	2	
IDENTIFICAÇÃO DAS AMEAÇAS	2	3	
IDENTIFICAÇÃO DOS POTENCIAIS ALVOS	2	4	
<b>CARACTERIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA</b>	<b>3</b>		
ADMINISTRAÇÃO DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA	3	1	
CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA	3	2	
ATIVIDADE PRINCIPAL	3	2	1
TIPO DE CARGAS OU PASSAGEIROS	3	2	1.1
TIPO DE NAVIOS QUE RECEBE	3	2	1.2
ORIGEM E DESTINO DOS NAVIOS QUE RECEBE	3	2	1.3
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA	3	2	1.4
TRANSPORTE FERROVIÁRIO DA CARGA	3	2	1.5
OUTRAS ATIVIDADES EXISTENTES NÃO RELACIONADAS COM A ATIVIDADE PORTUÁRIA	3	2	2
PESSOAL ENVOLVIDO	3	2	3
LOCALIZAÇÃO E ENVOLVENTE EXTERNA	3	3	
LOCALIZAÇÃO DA IP	3	3	1
IMPLANTAÇÃO	3	3	2
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA	3	3	3
ENVOLVIMENTO EXTERIOR	3	3	4
ENVOLVENTE URBANA	3	3	5
ENVOLVENTE INDUSTRIAL	3	3	6
ENVOLVENTE MILITAR	3	3	7
ACESSOS À IP	3	3	8
ENVOLVENTE CRÍTICA	3	4	
EMPRESAS EXTERNAS	3	5	
<b>BENS E INFRAESTRUTURAS A PROTEGER</b>	<b>4</b>		
ATIVOS CRÍTICOS	4	1	
ÁREAS DE PROTEÇÃO	4	2	
ÁREAS RESTRITAS	4	2	1
SINALÉTICA DE PROTEÇÃO	4	2	2
<b>GESTÃO DA PROTEÇÃO</b>	<b>5</b>		
POLÍTICA DE PROTEÇÃO	5	1	
REVISÃO DO PLANO DE PROTEÇÃO	5	2	
AUDITORIAS/VISTORIAS/INSPEÇÕES	5	3	
TREINOS E EXERCÍCIOS DE PROTEÇÃO	5	4	
FORMAÇÃO DE PROTEÇÃO	5	5	
PLANEAMENTO DE EVENTOS DE PROTEÇÃO. PLANO TEFA (TREINOS, EXERCÍCIOS, FORMAÇÃO E AUDITORIAS INTERNAS)	5	6	
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	5	7	
ANÁLISE DE INCIDENTES DE PROTEÇÃO OCORRIDOS	5	8	
MONITORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA	5	9	
VIGILÂNCIA ELETRÓNICA E HUMANA	5	9	1

TÍTULO DO DOCUMENTO	SECÇÃO	SUBSECÇÃO	SUB-SUBSECÇÃO
EQUIPA DE ASSISTENTES DE PORTOS	5	9	2
EQUIPAMENTOS	5	9	3
ARTICULAÇÃO DA PROTEÇÃO COM OS NAVIOS	5	10	
<b>PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO</b>	<b>6</b>		
CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO	6	1	
ARQUIVO E DESTRUIÇÃO	6	2	
CIBERSEGURANÇA	6	3	
<b>ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO</b>	<b>7</b>		
BARREIRAS FÍSICAS PERIMÉTRICAS	7	1	
ESTRUTURAS	7	1	
VEDAÇÕES	7	1	1.1
ALVENARIAS	7	1	1.2
PORTÕES E PORTAS	7	1	1.3
OBSTÁCULOS NATURAIS	7	1	2
EQUIPAMENTOS	7	1	3
INFORMAÇÃO SINALÉTICA PERIFÉRICA	7	1	4
MONITORIZAÇÃO	7	2	
CCTV	7	2	1
ILUMINAÇÃO	7	2	2
SACA - SISTEMA AUTOMÁTICO DE CONTROLO DE ACESSOS	7	2	3
RAQUETES DETETORAS DE METAIS	7	2	4
ARCOS DETETORES DE METAIS	7	2	5
EQUIPAMENTOS DE RAIOS - X	7	2	6
ESPELHO DE INSPEÇÃO DE VIATURAS	7	2	7
CHAVEIRO	7	2	8
TORNIQUETE/MOLINETE	7	2	9
SISTEMA ANTI-INTRUSÃO – SEGURANÇA PERIMETRAL	7	2	10
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	7	2	11
ALARME ACÚSTICO	7	2	12
SISTEMA INFORMÁTICO	7	2	13
CIBERSEGURANÇA	7	2	13.1
MANUTENÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE AVARIAS EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	7	3	
SINALÉTICA DE PROTEÇÃO	7	4	
PLACAS SINALÉTICAS	7	4	1
PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA IP	7	4	2
<b>O ACESSO. MONITORIZAÇÃO</b>	<b>8</b>		
CONTROLO FÍSICO DO ACESSO À INSTALAÇÃO PORTUÁRIA	8	1	
CONTROLO DE ACESSOS DE PESSOAS	8	2	
FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇO PERMANENTES	8	2	1
TRANSPORTADORES (MOTORISTAS) DE UNIDADES DE TRANSPORTE DE CARGA	8	2	2
VISITANTES E FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO TEMPORÁRIOS	8	2	3
IP	8	2	3.1
NAVIO	8	2	3.2
TRIPULAÇÕES DE NAVIOS ACOSTADOS (A BORDO E RENDIÇÕES)	8	2	4
PASSEIROS	8	2	5
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E SINDICAIS	8	2	6
MARÍTIMOS	8	2	6.1

TÍTULO DO DOCUMENTO	SECÇÃO	SUBSECÇÃO	SUB-SUBSECÇÃO
PORTUÁRIOS	8	2	6.2
AUTORIDADES	8	2	7
AMARRADORES	8	2	8
PILOTOS	8	2	9
CONTROLO DE ACESSOS DE VIATURAS	8	3	
OPERADORA	8	3	1
FUNCIONÁRIOS (PARTICULARES)	8	3	2
VISITANTES	8	3	3
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	8	3	4
TRANSPORTES PÚBLICOS (TÁXIS E AUTOCARROS)	8	3	5
TRANSPORTADORES (MOTORISTAS)	8	3	6
AUTORIDADES	8	3	7
AMARRADORES	8	3	8
PILOTOS	8	3	9
PARQUEAMENTO	8	3	10
CONTROLO DE ACESSOS DE UNIDADES DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	8	4	
CONTROLO DE ACESSO DE FORNECIMENTOS, PROVISÕES E SOBRESSALENTES	8	5	
MONITORIZAÇÃO DA CARGA PERIGOSA	8	6	
MATÉRIAS PERIGOSAS	8	6	6.1
SUBSTÂNCIAS POTENCIALMENTE PERIGOSAS	8	6	6.2
PROCEDIMENTOS PARA SABER QUANTIDADES E LOCALIZAÇÃO	8	6	6.3
PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	8	7	
PROTEÇÃO DO LADO DO MAR	8	8	
<b>AVALIAÇÃO DE RISCO</b>	<b>9</b>		
TRAM – MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCO E AMEAÇA	9	1	
<b>DESENHOS E PLANTAS</b>	<b>10</b>		
PLANTA GERAL DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA	10	1	
PLANTA GERAL DO SISTEMA DE CCTV	10	2	
PLANTA GERAL DE ILUMINAÇÃO	10	3	

## Subsecção 5 Requisitos legais

De acordo com o Regulamento (CE) n° 725/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de Março de 2004, Anexo II parágrafo 15.5 e Anexo III parágrafo 15.3, deverão ser referidos nesta subsecção os elementos da instalação portuária que a avaliação de proteção deve incluir.

### Exemplo:

- «Identificação e avaliação dos bens e infraestruturas cuja proteção é importante defender;
- Caracterização operacional da Instalação Portuária: localização no espaço portuário, responsabilidades funcionais de quem a opera, operações e atividades e envolvente urbana e industrial;
- Identificação do tipo de navios que acede, áreas de navegação e suas características;
- Identificação das possíveis ameaças aos bens e infraestruturas, e da probabilidade da sua ocorrência (risco), com vista à definição das medidas de proteção e sua ordem de prioridade;

- Identificação, seleção e hierarquização por ordem de prioridade, das contramedidas e mudanças de procedimentos, e consequente identificação do seu nível de eficácia na redução da vulnerabilidade encontrada;
- Identificação dos pontos fracos, incluindo o fator humano e infraestrutural, bem como das políticas e procedimentos aplicados;
- Requisitos que visem o controlo no acesso de pessoas e veículos à Instalação Portuária.»

## Subsecção 6 Termos e Significados

Introdução de termos e significados utilizados na avaliação de proteção.

## Subsecção 7 Siglas e Acrónimos

Introdução dos significados de todas as siglas e acrónimos existentes e utilizados na avaliação de proteção.

Utilizar as siglas empregues no Decreto-Lei nº 226/2006.

### Exemplo:

“APIP – Avaliação de Proteção da Instalação Portuária”.

## Subsecção 8 Equipa Técnica

Breve descrição em que se enumera a OPR-IP responsável pela elaboração da Avaliação de Proteção, nos termos do Artº. 30º e Anexo VI do DL 226/2006.

Indicação da(s) data(s) em que ocorreu a Avaliação e/ou Vistoria *in loco* na IP.

Identificação do(s) Técnico(s) responsável pela APIP e de quem o(s) acompanhou em representação da instalação portuária, prestando-lhe(s) esclarecimentos e facilitando os necessários acessos bem como os seus contactos 24 horas (*em regra OPIP e seu substituto*).

Será deixada uma área com fundo branco para o responsável pela elaboração assinar pela equipa técnica.

### Exemplo:

«A Avaliação de Proteção foi realizada e é da responsabilidade da OPR-IP (Organização de Proteção Reconhecida para as Instalações Portuárias), (nome da OPR-IP), empresa reconhecida pela ACPTMP nos termos do Artº. 30º e Anexo VI do Decreto-Lei nº 226/2006.

Esta edição da Avaliação de Proteção constitui-se como uma revisão (ou nova edição), a qual obrigou a uma verificação no local em (data).

Ao longo da avaliação o perito da (nome da OPR-IP) foi acompanhado pelo oficial de proteção da instalação portuária.

Foi identificado o responsável pelo sistema de proteção, doravante descrito como OPIP, bem como o seu contacto 24 horas:

OPIP	CONTACTO 24 HORAS

---

Fulano A	+351
----------	------

Verificado que nas faltas e impedimentos do OPIP, as suas funções estão atribuídas a um oficial de proteção substituto

OPIP SUBSTITUTO	CONTACTO 24 HORAS
Fulano B	+351

**ELABORAÇÃO**

De acordo com o Regulamento (CE) nº 725/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de Março de 2004, Anexo II parágrafo 15, esta avaliação de proteção foi elaborada com base na anterior avaliação, edição (nº) , Rev (nº), com data de , aprovada em (data), tendo procedido à sua elaboração (nome do responsável), técnico da (nome da OPR-IP).»

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE PROTEÇÃO:

NOME:

Assinatura \_\_\_\_\_

## Subsecção 1 Processo de Avaliação. Metodologia

Nesta Subsecção será descrita a ferramenta de avaliação pelo método de análise de risco simplificado, utilizada para ajudar na elaboração da Avaliação de Proteção, com o objetivo de identificar as ameaças com vista a recomendar as contramedidas de contenção.

A “Matriz de Análise de Risco e Ameaça” (TRAM), é uma entre as várias ferramentas possíveis de utilizar, sendo apresentada e explicada aqui a sua metodologia, a título exemplificativo.

Resulta da Reunião Tripartida de Especialistas de Segurança, Saúde e Prevenção, Genebra 2003.

### Exemplo:

*“Esta Avaliação de Análise de Risco e o correspondente Relatório que dela resulta utilizaram como método simplificado a “Matriz de Análise de Risco e Ameaça” (TRAM).*

- 1. A “Matriz de Análise de Risco e Ameaça” (TRAM) é um método que permite, de uma forma simples, demonstrar a análise de risco que foi efetuada e ajudar na elaboração do Plano de Proteção da Instalação Portuária;*
- 2. Na TRAM são identificadas as ameaças aos alvos potenciais, tendo em vista recomendar e criar as contramedidas para conter, detetar e reduzir as consequências de qualquer potencial incidente que possa ocorrer;*
- 3. Com este método pretende-se criar uma ajuda valiosa para disponibilizar recursos, planear operações, preparar planos de contingência e de orçamentos;*
- 4. Teve-se, como preocupação ser tão abrangente quanto possível no caso das ameaças tipificadas no Código ISPS e dos alvos potenciais (AP), tendo em consideração as funções da Instalação e do porto onde esta se insere, os aspetos legais, sociais, geográficos, económicos e do ambiente.*

*Nota: A TRAM deve ser atualizada tantas vezes quantas as mudanças das circunstâncias o aconselhem, a fim de manter a sua eficácia.*

- 5. **Alvos potenciais (AP).** Foram identificados os AP através da avaliação das funções e operações, áreas vulneráveis, pontos-chave e/ou pessoas que na Instalação ou nos meios imediatamente relacionados possam, se forem alvo de atos ilícitos, criar impactes na proteção do pessoal e nas funções da Instalação.*
- 6. Foram avaliadas as medidas de proteção já existentes e em vigor, tais como: controlo de acessos a diferenciadas pessoas e viaturas que acedem à Instalação, sistema de vigilância e meios humanos disponibilizados e meios de comunicação, entre outras.*
- 7. **Ameaça.** Avaliadas as ameaças e cenários de ameaça bem como fontes externas às quais o AP possa ser vulnerável:*
  - 7.1 Os cenários de ameaça que foram considerados são os que constam na TRAM elaborada para a Instalação.*
- 8. **Risco.** A probabilidade do risco de um incidente ocorrer em cada cenário de ameaça e um potencial incidente em cada nível de proteção, foram efetuados usando a seguinte escala:*
  - 3 = Elevado*
  - 2 = Médio*
  - 1 = Baixo*
- 9. Na avaliação foram comparados os riscos atuais e os efeitos das medidas de proteção propostas para reduzir a probabilidade de risco.*
- 10. **Vulnerabilidade.** A suscetibilidade e vulnerabilidade do AP a cada ameaça foram feitas, considerando:*

4 =	<i>Inexistência de medidas de proteção ou as medidas de proteção existentes não são eficazes. São disso exemplo: livre acesso ao alvo, não vigilância do alvo, pessoal não treinado, facilidade de danificação do alvo</i>
3 =	<i>Medidas de proteção mínimas (exemplos: áreas restritas não claramente identificadas; procedimentos de controlo de acessos inadequados; vigilância esporádica; formação de proteção não instituída; alvo suscetível de certos tipos de danos); ou Restrições de recurso de proteção limitada</i>
2 =	<i>Medidas de proteção satisfatórias (exemplos: áreas restritas claramente identificadas e acessos controlados; programas regulares de formação em proteção; vigilância adequada e sensibilização para ameaças; alvo de difícil danificação)</i>
1 =	<i>Medidas de proteção completas e eficazes (exemplos: todas as indicadas em “2” mais a capacidade imediata de conversão para outro nível de proteção mais exigente; alvo de difícil danificação ou com suficiente proteção que lhe permite prosseguir a operação (mesmo no caso de serem afetadas algumas funções)</i>

11. **Impacte.** Foi avaliado o impacte (consequência) de cada incidente potencial que possa ocorrer no AP, usando a seguinte escala:

5 =	<i>Prejuízo para a proteção (probabilidade de perda de vidas, ferimentos graves, ecossistema regional e/ou criar e espalhar o perigo para a segurança e a saúde públicas)</i>
4 =	<i>Prejuízo para a segurança pública e/ou o prestígio nacional (probabilidade de causar danos ambientais significativos e/ou ameaças localizadas à segurança e saúde públicas)</i>
3 =	<i>Prejuízo para o ambiente e/ou a função económica do porto (probabilidade de causar a rutura generalizada e/ou perdas económicas significativas e/ou danos ao prestígio nacional)</i>
2 =	<i>Prejuízo para as infraestruturas, instalações e proteção das cargas (probabilidade para causar ruturas limitadas para uma determinada função, infraestrutura ou organização)</i>
1 =	<i>Prejuízo para os clientes/ confiança da comunidade portuária</i>
0 =	<i>Sem prejuízos – pouco impacte.</i>

12. **Grau de Avaliação (Score).**

**Score = nível de proteção x risco x vulnerabilidade x impacte**

12.1 O cenário com valor mais alto será:

<i>Nível de proteção 3 – Excepcional</i>	3
<i>Risco – Elevado</i>	3
<i>Vulnerabilidade – Inexistência de contramedidas</i>	4
<i>Impacte – potencial perda de vidas humanas</i>	5
<b>Score</b>	<b>180</b>

12.2 O cenário com valor mais baixo, será:

<i>Nível de proteção 1 – Normal</i>	1
<i>Risco – baixo</i>	1
<i>Vulnerabilidades – completas e eficazes</i>	1
<i>Impacte – pouco</i>	0
<b>Score</b>	<b>0</b>

O Score pode assim variar entre 0 e 180.

Os limites superiores e inferiores correspondem aos produtos dos valores mais baixos e mais elevados que são possíveis de atribuir a cada um dos itens analisados: Risco, Vulnerabilidade e Impacte.

A coluna final (Nível de Proteção/Prioridade de Ação) lista o score das avaliações feitas a cada ameaça relativamente a cada cenário, o que permite ajudar na definição de prioridades a considerar em cada incidente potencial. Assim, podem ser dadas indicações sobre as ações necessárias para dissuadir, detetar e mitigar as consequências de potenciais incidentes, recursos disponíveis ou necessários e as medidas de proteção apropriadas.

### 13. **Objetivo Final**

O objetivo é introduzir medidas de proteção que reduzam de forma separada ou em conjunto, o grau de risco, de vulnerabilidade e impacte, concebidas para detetar e dissuadir a ameaça.

### 14. **Prioridade de Ação.**

Foi feita uma ponderação do resultado (score) para cada cenário, baseada na perceção de eficácia das medidas de proteção já implementadas. O resultado permitiu uma orientação sobre quais as ações e recursos que terão mais efeitos na dissuasão do ataque ao AP.

Esta ponderação pode levar à conclusão de que alguns alvos ou ameaças não necessitam de ser considerados porque as medidas de proteção não são exequíveis por várias razões.

### 15. **Base para elaboração do Plano de Proteção duma Instalação Portuária (PPIP)**

A análise da TRAM tem em a consideração todas as medidas de proteção possíveis de implementar, constituindo a base a partir da qual irá ser desenvolvido o Plano de Proteção da Instalação Portuária.

## **Subsecção 2      Enquadramento**

Contextualizar a importância e abrangência da Avaliação de Proteção tendo por base o estudo e conceção dos requisitos do Regulamento (CE) nº 725/2004 de 31 de Março, Anexo II parágrafos 15.1 e 15.5 e Anexo III parágrafo 15.3, os quais estabelecem as regras comuns para reforço da proteção das instalações portuárias e navios.

Por último, verificar, registando, o nº e datas de emissão e validade da “Declaração de Conformidade da Instalação Portuária”.

### Exemplo:

«A Avaliação de Proteção é um processo sistemático e analítico que considera o grau de probabilidade de um incidente de proteção poder colocar em perigo a Instalação Portuária. Ela identifica as possíveis vulnerabilidades existentes em estruturas, pessoas, sistemas de proteção ou mesmo processos funcionais, sendo capaz de proporcionar os dados que permitam fazer o enfoque em estratégias de atenuação de riscos em ativos e infraestruturas, que pela sua reconhecida importância interessa proteger de um incidente de proteção.

Trata-se, portanto, de um processo de gestão de riscos que passa por identificar e analisar as ameaças e as vulnerabilidades de uma Instalação Portuária.

No caso particular das instalações portuárias e transportes associados que com ela interagem, é um processo baseado numa abordagem em equipa, que combina as valências de conhecimentos e competências dos participantes, permitindo uma análise completa da proteção da Instalação Portuária e das suas operações.

A Avaliação de Proteção é parte integrante e essencial do processo que conduzirá à elaboração do Plano de Proteção da Instalação Portuária, pelo que terá de ser revista sempre que alterações substanciais o justifiquem.

*Esta Avaliação surge como consequência da necessidade de proceder à sua revisão devido a alterações verificadas*

*ou*

*Esta Avaliação surge como consequência da necessidade de proceder à revisão quinquenal das avaliações e planos de proteção das instalações portuárias, conforme consagra o nº 5 do Artº. 17º do Decreto-lei nº 226/2006, de 15 de Novembro, tendo desta forma em conta a evolução das ameaças e as modificações importantes a que a Instalação possa ter estado sujeita.*

*O Relatório teve por base o estudo e conceção dos requisitos do Regulamento (CE) nº 725/2004 de 31 de Março, que estabelece as regras comuns para reforço da proteção das instalações portuárias e navios, bem como o Decreto-lei 226/2006, de 15 de Novembro, que regula as disposições para o reforço da proteção nos portos e instalações portuárias.*

*As medidas corretivas recomendadas, de forma a diminuir a probabilidade de ocorrência de atos intencionais ilícitos, minorando as suas consequências, serão determinadas com base na análise de risco efetuada e apresentada na Secção 9, tendo em conta as condições de proteção atualmente já existentes e em vigor, e em algumas situações, complementando-as.*

*Verificada a Declaração de Conformidade da Instalação Portuária, com o nº , válida até , emitida pela ACPTMP em . »*

### **Subsecção 3 Identificação das Ameaças**

Nesta Subsecção será tido em conta a avaliação dos bens e infraestruturas importantes a proteger na instalação portuária, de acordo com o Regulamento (CE) nº 725/2004 de 31 de Março, Anexo III parágrafo 15.5.

Com base nessa avaliação serão identificadas e enumeradas as ameaças possíveis com vista à definição das medidas de proteção para reduzir a vulnerabilidade da instalação portuária ou da interface navio/porto, de acordo com o Reg. nº 725/2004 (CE), Anexo III, parágrafo 15.11.

#### **Exemplo:**

*“As questões relacionadas com a protecção nas instalações portuárias são tidas em geral por pertinentes, não somente quando nestas permanecem ou são manipuladas matérias perigosas, mas também quando a natureza operacional e o tipo de produto movimentado das mesmas as expõe a outro tipo de ameaças.*

*De facto, o grau de probabilidade de ocorrerem ameaças e atos ilícitos intencionais não se apresenta igual para todas as instalações portuárias. Existe um fator designado por “grau de atração”, determinante para que certas instalações ou equipamentos sejam considerados mais atrativos do que outros para a prossecução de atos hostis, nomeadamente atentados terroristas.*

*Respondendo ao objetivo de identificar as Ameaças com vista a recomendar e criar as contramedidas para prevenir, detetar e conter, reduzindo as consequências de qualquer potencial incidente que possa ocorrer, referem-se abaixo as ameaças com que a instalação portuária se pode confrontar.*

*Em termos práticos de análise e estudo, o tratamento destas Ameaças e consequências associadas, é avaliado e gerido no contexto duma estrutura denominada “Matriz de Análise de Risco e Ameaça (TRAM)”, em anexo neste Relatório, que resulta do Código de Boas Práticas em Protecção, Saúde e Prevenção nos Portos, saído da Reunião Tripartida de Especialistas, de Genebra 2003, o qual disponibiliza linhas de orientação para desenvolver e implementar uma estratégia de protecção adequada às ameaças à protecção que aqui se identificam.*

*Consideraram-se na TRAM as seguintes Ameaças, que tipificam os incidentes de protecção que se enumeram, alguns deles constantes no Código ISPS, na Parte B, parágrafo 15.11:*

- ❖ *Ativação do Sistema de Alerta de Protecção do Navio*

- ❖ *Danificação ou destruição da IP ou de um Navio, e.g., por engenhos explosivos, fogo posto, sabotagem ou vandalismo;*
- ❖ *Viatura armadilhada contra potencial alvo na IP;*
- ❖ *Ameaça de bomba na Instalação Portuária;*
- ❖ *Sabotagem do sistema elétrico (blackout);*
- ❖ *Ataque nuclear, biológico ou químico;*
- ❖ *Ataque Cibernético;*
- ❖ *Deteção de drone sobre a IP;*
- ❖ *Acesso ou utilização não autorizados, incluindo a presença de intrusos/clandestinos no terminal;*
- ❖ *Descoberta de objeto suspeito ou engenho explosivo;*
- ❖ *Deteção de cartas/encomendas armadilhadas.”*

Nota importante: As Ameaças acima, sendo mera sugestão, só servem de exemplo.

As Ameaças e subsequentes incidentes de proteção, que figurem nesta Subsecção, estarão sujeitas a um processo de avaliação com recurso a uma matriz de análise, risco e ameaça, incluída na Secção 9.

São estas Ameaças que serão posteriormente desenvolvidas no Plano de Proteção, na Secção 14 - Planos de Contenção.

#### **Subsecção 4      Identificação dos Potenciais Alvos**

Enumerar, listando, os ativos que são cruciais para a operacionalidade e estratégia da IP. Estes potenciais alvos, (descritos em 4.1), têm em comum que, se impactados, podem parar a instalação portuária, advindo graves consequências de nível humano e estrutural.

## **Secção III Caracterização da Instalação Portuária**

### **Subsecção 1 Administração da Instalação Portuária**

Descrever sucintamente a empresa que atua como administração da IP, nomeadamente, sector de atividade, organização, quem opera o terminal, contrato de concessão, serviço prestado (público ou privado), etc.

Identificar o Responsável de Operação (ROIP) e o representante da empresa na IP (não sendo o ROIP), terminando com a indicação da morada de contacto do operador.

### **Subsecção 2 Caracterização da Atividade da Instalação Portuária**

Nesta Subsecção será descrita a atividade comercial da instalação portuária e as suas operações. Caracterizar a receção de carga, descarga e capacidade de armazenagem.

Encontrar um nº médio diário de unidades de transporte de carga que visitam a IP bem como o número de navios anual que a escalam. Referir o equipamento de carga e de movimentação, sendo identificados os tipos de carga, tipos de navios, suas dimensões e características, as operações portuárias e outras atividades desenvolvidas na IP, assim descritas:

1. Atividade principal
  - 1.1 Tipos de cargas ou passageiros
  - 1.2 Tipo de navios que recebe
  - 1.3 Origem e destino dos navios que recebe
  - 1.4 Transporte rodoviário de carga
  - 1.5 Transporte ferroviário da carga
2. Outras atividades existentes não relacionadas com a atividade portuária.

Nota: O OPIP definirá perante a OPR a organização da informação desta subsecção, podendo criar outros pontos, ou unir dois ou mais pontos.

3. Pessoal envolvido.

Referir o número aproximado de pessoas envolvidas em regime contínuo por turnos ou em laboração normal, que diariamente acedem à IP.

### **Subsecção 3 Localização e Envoltente Externa**

Nesta subsecção descrever

1. A localização da instalação portuária de forma sucinta. Poderá ser anexada a fotografia ou planta de inserção da IP no porto.

A instalação portuária “ Terminal de granéis Líquidos XZZ”, encontra-se localizada no porto de Lisboa. (Fig. 1.1)”

Localização da IP em Mapa/Fotografia Aérea abrangendo toda a área do porto

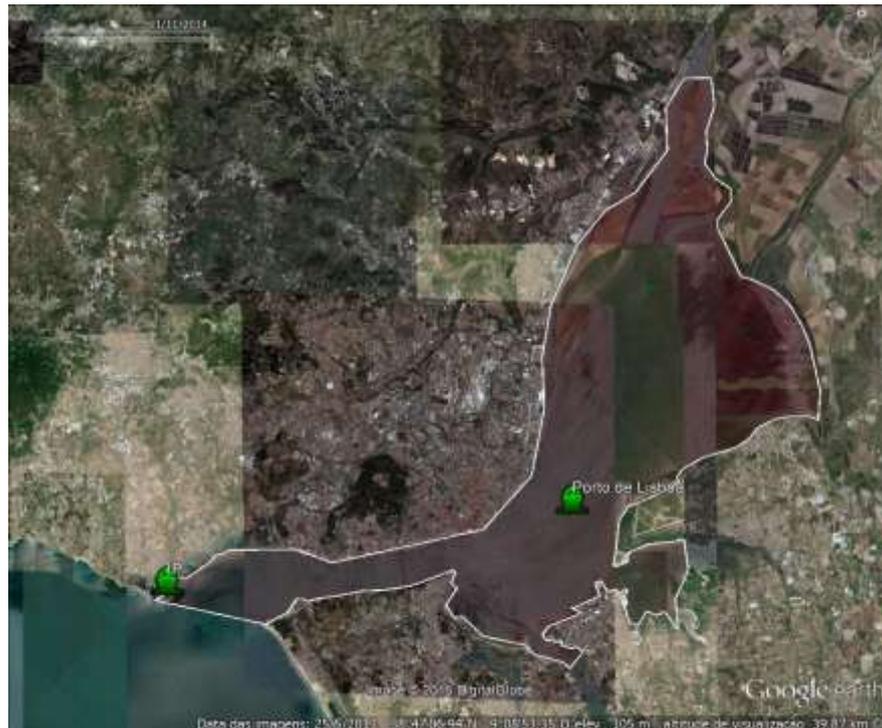


Fig. 1.1

Localização da IP em Mapa/Fotografia aérea abrangendo as áreas num raio de 5 km ou de 1 km.

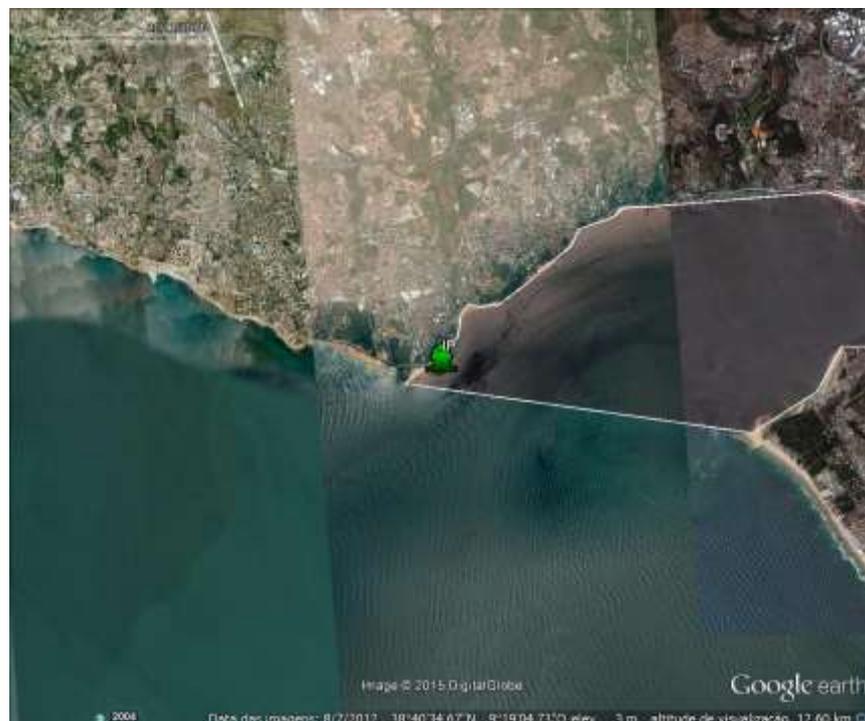


Fig. 1.2

## 2. Implantação

A IP está instalada num terminal especializado de granéis líquidos, no extremo leste do porto, na margem Sul do canal. ....

A instalação está limitada a Norte pelo ..., a sul ....

Colocar coordenadas geográficas

Colocar fotos.

### 3. Caracterização Física

Descrever as várias áreas da instalação portuária. Cais, zonas de armazenamento, escritórios, fábrica, terraplenos, etc.

### 4. Envolvimento Exterior

“ O terminal de graneis líquidos tem como zonas limites ....”

### 5. Envoltente Urbana

### 6. Envoltente industrial

### 7. Envoltente Militar

### 8. Acessos à IP

Serão descritos os acessos à instalação portuária, nomeadamente:

#### 1. Marítimos, Fluviais

Neste ponto serão descritos os acessos marítimos e/ou fluviais, canais de navegação num raio de 5 km ou até à saída do porto;

#### 2. Rodoviários

Neste ponto deverão ser caracterizados os acessos rodoviários críticos à IP para manutenção da atividade comercial, para a chegada de meios de proteção e socorro e para evacuar a IP ou para assegurar a evacuação de vítimas;

#### 3. Ferroviários

Neste ponto deverão descrever os acessos ferroviários críticos à IP para manutenção da atividade comercial;

#### 4. Pipelines

Neste ponto deverão descrever os acessos por pipeline críticos à IP para manutenção da atividade comercial, nomeadamente as tubagens de carga, tubagens de combustíveis e de água para abastecimento dos navios;

#### 5. Energéticos (Rede Elétrica)

Neste ponto deverão descrever os acessos de energia críticos à IP para manutenção da atividade comercial;

#### 6. Diagrama de Acessos e Serviços

Representar num mapa local os elementos identificados nos pontos 1 a 5.

Exemplo

Fig. 1.2

Diagrama de acessos e serviços

**Subsecção 4      Envolvente Crítica**

Nesta Subsecção serão identificados os locais que se encontram em redor da IP que poderão constituir uma ameaça ou de serem atingidos por atos ilícitos ocorridos na IP, de acordo com o Reg. nº 725/2004 (CE), Anexo III, parágrafo 15.16.5.

1. Locais que possam ser utilizados como pontos de observação;
2. Locais que possam ser utilizados para desencadear um ataque à IP;
3. Instalações Portuárias Certificadas;
4. Locais adjacentes à instalação portuária, não certificados;
5. Povoações;

6. Indústrias;

Sugere-se a inclusão de fotografias representativas dos locais identificados na vizinhança que podem ser utilizados para desencadear um ataque à IP.

7. Diagrama local

### **Subsecção 5 Empresas Externas**

Referir as empresas externas prestadoras de serviços à IP, que a frequentam com assiduidade.

## Secção IV Bens e Infraestruturas a Proteger

### Subsecção 1 Ativos Críticos

Nesta Subsecção serão identificados para efeitos de análise e avaliação os bens e infraestruturas da instalação portuária que mais importa proteger de um incidente de proteção ou de um ataque terrorista. Quando se avalia quais são os bens e infraestruturas que são mais importantes proteger relativamente a outras, de um incidente de proteção, a principal preocupação de quem avalia deverá ser evitar mortes e feridos. É igualmente importante determinar através de uma avaliação de critério se a instalação portuária, a estrutura ou as instalações podem continuar a funcionar sem esse bem e em que medida é possível restabelecer rapidamente um funcionamento normal.

Os Bens e as Infraestruturas (Críticas) a serem protegidos, também denominados de estruturas/alvo, serão caracterizadas uma por uma em cada subponto (1.1). Deverá ser colocada uma breve descrição do potencial alvo e a sua localização, identificando os perigos ou importância do ativo sob o qual recairá a análise de risco de acordo com a Ameaça.

Entre os bens e infraestruturas que deverá considerar-se importante proteger podem incluir-se os que se descrevem no Regulamento (CE) nº 725/2004 de 31 de Março, Anexo III parágrafo 15.7.

#### Exemplo

##### **EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO**

*Área administrativa onde se concentra uma parte da componente humana que opera na Instalação e que se situa na periferia exterior norte, de acesso integrado e gerido pelo sistema automático de gestão de controlo de acessos (SACA).*

*É constituído por 2 pisos, ambos de cota positiva, com fundações em betão, sendo estruturado em betão armado, com cobertura constituída por laje do mesmo material e paredes em alvenaria de tijolo rebocado. Este edifício é provido de janelas em vidro duplo, normais.*

*No átrio do edifício existe uma receção onde permanece uma rececionista cujo horário de serviço é regido pelo período normal de trabalho administrativo.*

*O piso térreo, formado por 2 alas, é composto pelas Direções HSSE, RH, bem como a IT, na qual se encontra a sala de servidores de rede.*

*No 1º piso, onde se acede por elevador ou escada, encontram-se o gabinete do ROIP e o departamento financeiro.*

*Ainda no edifício administrativo, no seu piso térreo, este comunica diretamente com o interior do terminal através de 2 portas de saída de emergência, providas de barras antipânico.*

.....

### Subsecção 2 Áreas de Proteção

Nesta Subsecção serão avaliadas e descritas as áreas restritas cujo conceito se enquadre na descrição

“áreas que pelo seu impacto imediato ou capacidade de afetar a continuidade da atividade, devem estar dotadas de medidas de proteção que impeçam e controlem o acesso a pessoas e/ou veículos a essas áreas”.

#### 1. Áreas Restritas

Simples enumeração destas, já descritas na subsecção anterior (Ativos Críticos).

Verificar:

1. Se as áreas estão fechadas e têm acesso limitado;
2. Definição das pessoas, funcional ou nominalmente, que podem aceder a cada uma das áreas restritas;
3. Quem autoriza e de que forma é dada a conhecer essa autorização, por áreas e níveis de proteção, solicitando a lista nominal/funcional de autorização;
4. Sensibilidade para a criticidade e interesse ilícito de quem acede e/ou controla estas áreas.

## 2. Sinalética de Restrição

Proceder ao levantamento *in loco* da sinalização, a qual deverá indicar claramente que o acesso à zona é restrito e que a presença não autorizada constitui uma violação da proteção.

A fim de melhorar a compreensão das áreas de acesso restrito, a sinalização estará afixada nos pontos de acesso (portas, portões, passagens, etc.) e na periferia destas, quando se tratar de áreas vedadas perimetricamente com redes e guardas superiores, sinalética que será visível qualquer que seja o ângulo de aproximação.

## Secção V Gestão da Proteção

### Subsecção 1 Política de Proteção

Verificar, confirmando, a existência de uma Política de Proteção da Administração da IP, plasmada no PPIP, registando a sua afixação em locais visíveis de permanência social, devidamente classificada com o grau “NÃO CLASSIFICADO”.

### Subsecção 2 Revisão do Plano de Proteção

Verificar se estão a ser respeitados os períodos obrigatórios das revisões do PPIP ou se este foi revisto por razões particulares. Verificar igualmente se se estão a processar revisões parciais que contemplem oportunidades de melhoria, de adequação ou de atualização, em regra em resultado de auditorias ou inspeções.

### Subsecção 3 Auditorias / Vistorias / Inspeções

Para cumprimento das disposições legais aplicáveis, constantes dos parágrafos 16.3.13 e 17.2.1, Anexo II do Regulamento (CE) n.º 725/2004, compete à Equipa de Avaliação verificar se a IP está a cumprir, em cada um dos 3 últimos anos civis, com auditorias internas à implementação do plano de protecção, em conformidade com a frequência descrita no mesmo, ou, em sua substituição, se foram realizadas quaisquer verificações ou inspeções por parte de entidades externas de protecção.

Analisar como são realizadas as auditorias (ação e registo), tratamento das não-conformidades e as ações preventivas/corretivas introduzidas, que possam ser evidenciadas.

### Subsecção 4 Treinos e Exercícios de Proteção

#### ❖ Treinos de proteção

De acordo com o Regulamento n.º 725/2004, Anexo II A18.3 e Art.º 20.º do Decreto-lei 226/2006, verificar se:

1. Foi respeitado o intervalo entre treinos, que não deverá ser superior a três meses;
2. Foi tido em conta a rotatividade do pessoal com funções de proteção, que trabalhe por turnos, sendo envolvido em treinos de proteção, evidenciado nas folhas de presenças;
3. Existem registos de treinos nos últimos 3 anos civis, designadamente plano, relatório e folha de presenças, esta assinada por todos os intervenientes e o seu grau de classificação;
4. Os treinos desenvolvidos tiveram um conteúdo prático, permitindo a criação de memória sensorial (audição, visão e motora) nos participantes;
5. Têm classificação de segurança adequada.

#### ❖ Exercícios de proteção

Relativamente aos exercícios de proteção e de acordo com o Anexo V do Decreto-lei n.º 226/2006, analisar, avaliando:

1. Qual a origem da promoção do exercício e sua periodicidade;
2. Existência de registos nos últimos 3 anos, nomeadamente planos ou guiões, relatórios e lista de presenças;
3. Interação com as autoridades ou outras entidades da área do porto ou navios, de forma a confirmar que a IP não teve uma participação isolada;
4. Existência de arquivo dos registos de participação em exercícios, observando a necessidade de conservar esses registos de acordo com o n.º 3 do art.º 32º do Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, bem como o seu grau de classificação;
5. Se o OPIP esteve na reunião de fecho do exercício, apresentando as observações ocorridas na IP.

### **Subsecção 5      Formação de Proteção**

Analisar, baseado em registos que evidenciem ter frequentado ações de formação, os seguintes itens:

1. O grau de atualização dos oficiais de proteção, com base no parágrafo 18.1 do Anexo II do Regulamento (CE) n.º 725/2004 e da Parte B do Código ISPS, bem como da Circular n.º 2/2018 que estabelece a necessidade de formação contínua de atualização, pelo menos, a cada 24 meses;
2. Identificar registos ou certificados que evidenciem a frequência em ações de formação contínua do pessoal c/funções específicas de proteção, o que inclui os elementos de segurança privada, com os conteúdos previstos no parágrafo 18.2 do Anexo III do Regulamento n.º 725/2004;
3. No caso dos assistentes de porto, por amostragem, verificar se são detentores da especialidade de “Assistente de Porto e Aeroporto”, obrigatória pelo Decreto-lei n.º 34/2013, registando a validade do cartão de identificação;
4. Restante pessoal sem funções específicas de proteção com cursos de indução de segurança e proteção ou ações de acolhimento para sensibilização e familiarização em proteção, de acordo com todas ou parte das matérias constantes no parágrafo n.º 18.3, da Parte B, do Código ISPS.

### **Subsecção 6      Planeamento de Eventos de Proteção. Plano TEFA (Treinos, Exercícios, Formação e Auditorias Internas)**

Solicitar evidência em como a instalação portuária promoveu o cumprimento dos requisitos da lei e das disposições do plano, enviando à ACPTMP, até 15 de dezembro de cada ano civil, um plano anual de treinos, exercícios, formação e auditorias, de acordo com o estipulado na Circular n.º 3 da DGRM, de 21.08.2018.

### **Subsecção 7      Avaliação de Desempenho**

De acordo com o Regulamento n.º 725/2004, Anexo III 16.8.1, verificar a existência do registo que evidencia a avaliação de desempenho das pessoas com funções de proteção nos 3 anos civis anteriores, identificando se foi ponderada pelo oficial de proteção a avaliação global do pessoal de proteção.

### **Subsecção 8      Análise de Incidentes de Proteção ocorridos**

Proceder à análise dos registos de incidente de proteção dos últimos 3 anos civis, verificando:

1. O preenchimento, de acordo com as instruções publicadas na Página da DGRM;
2. Relato à ACPTMP e CCOPP conforme nº 1 do artº 32º do Decreto-Lei nº 226//2006;
3. Se estes evidenciam a capacidade de conter, mitigar e de resiliência do sistema.

Na notificação de Incidente de Proteção verificar se a forma do oficial de proteção comunicar evidencia claramente as instruções publicadas na Página da DGRM.

Verificar os procedimentos de Evacuação, avaliando a sua interligação com o PEI.

## **Subsecção 9 Monitorização da Vigilância**

1. Vigilância Eletrónica e Humana
2. Equipa de Assistentes de Portos
3. Equipamentos

Nesta Subsecção estarão em avaliação, sendo enumerados, os vários tipos de monitorização definidos, ao serviço da instalação portuária, bem como os equipamentos de proteção e segurança que esta dispõe. O fator humano é relevante.

1. Vigilância Eletrónica e Humana

São pontos relevantes de identificação e evidenciação:

- a) A existência em portaria de um circuito fechado de televisão e forma de operar;
- b) Acesso aos equipamentos/*software* dedicado ao controlo de acessos (SACA);
- c) Serviço de rondas estabelecidas, *software* de controlo e evidência de relatórios;
- d) Vulnerabilidades detetadas na formação dos vigilantes e desconhecimento na forma como atuar na interlocução com Vigilante/APA de serviço;
- e) Manual de proteção atualizado, para consulta do vigilante, com procedimentos nos 3 níveis.

2. Equipa de Assistentes de Portos

Verificar, relativamente aos elementos da empresa de segurança privada:

- a) O horário e número de assistentes de portos fidelizados em regime de turnos rotativos;
- b) Funções e tarefas alocadas aos assistentes de portos;
- c) Garantia contratual de fidelização, formação ISPS e reforço, quando necessário;

3. Equipamentos

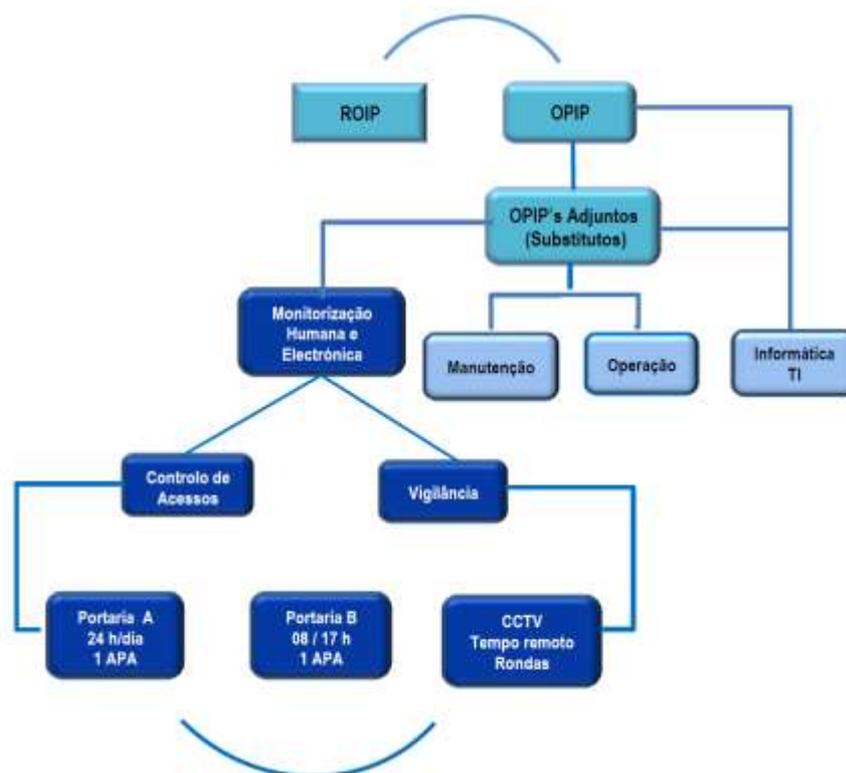
São equipamentos de proteção e segurança que os vigilantes poderão operar na Portaria, a serem enumerados:

- a) CCTV
- b) Rádio portátil
- c) Telefone fixo e/ou telemóvel
- d) Detetores de metais portáteis vulgo raquetes
- e) Espelho de inspeção a viaturas
- f) Central de deteção de incêndios (SADI)
- g) Outros painéis sinóticos repetidores

- h) Vedações (sendo um equipamento de proteção cabe a inspeção nas ações de ronda)
- i) Sistema anti-intrusão.

### Subsecção 10 Pessoal com Funções de Proteção e Organogramas

Analisar a estrutura organizacional que integra o pessoal com funções de proteção a que foram atribuídas responsabilidades no que respeita à proteção da instalação portuária, conforme especificado no plano de proteção desta, desempenhando as funções que lhe foram atribuídas e que se descrevem no diagrama.



### Subsecção 11 Articulação da Proteção com os Navios

Nesta Subsecção serão identificados, seguidos de avaliação, os procedimentos em vigor aplicados pela instalação portuária antes da chegada do navio, na sua receção e durante a estadia.

#### 1. Antes da Chegada do Navio

Identificar através de evidenciação a ser facultada:

- a) Registos de informação de pré-chegada relativa aos navios que visitam a IP, disponibilizados através da plataforma eletrónica (JUP/JUL);
- b) Acesso do oficial de proteção (utilizador/palavra-passe) à JUP/JUL, para consulta e verificação do enquadramento nos casos previstos no Artº26º do DL226/2006;
- c) Arquivo de impressos (*checklists*) de “Inspeção ao cais” que confirmem e registem que o local de atracação e áreas limítrofes são “áreas limpas”, testando igualmente a iluminação. Classificação do impresso.

#### 2. Receção do Navio

Comprovar que são dados a conhecer procedimentos de interface navio/porto, designadamente a cedência de informação à chegada, para consulta em emergências, onde se incluam as regras que facilitem e tornem claras ações de proteção que deverão ser do conhecimento do navio, durante a estadia. A *ship/shore list* rececionada pelo navio evidencia a ação.

### 3. Durante a Estadia do Navio

Verificação dos procedimentos e boas práticas de proteção em vigor durante a estadia, do conhecimento do oficial de proteção e plasmados no plano de proteção em vigor:

- a) Auxiliar os OPN/SSO na identificação de pessoas que pretendem ir a bordo;
- b) Embarque e desembarque de tripulantes;
- c) Receção de provisões e sobressalentes;
- d) Acesso de representantes sociais e sindicais dos marítimos.

## Secção VI Proteção da Informação

### Subsecção 1 Classificação da Informação

Nesta Subsecção estarão em análise as formas de Classificação segundo as regras descritas na SEGNA1 (Resolução do Conselho de Ministros nº 50 /88), quer em suporte físico, quer em suporte eletrónico.

Verificar se:

1. Documentos de proteção em suporte físico (papel, etc.) e eletrónico (ficheiros e unidades de armazenamento externo), estão protegidos contra o acesso não autorizado e se está garantida a guarda de informação classificada com grau até Confidencial (armário, cofre);
2. Documentos, registos obrigatórios e formulários e impressos afetos à proteção apresentam nos seus cabeçalhos e rodapés classificação de segurança;
3. Pastas e suportes eletrónicos amovíveis, evidenciam a classificação de segurança de forma visível nas capas, lombadas ou folhas individuais;
4. OPIP substituto, credenciado junto do GNS, tem acesso a toda a informação de proteção;
5. Oficiais de proteção se encontram devidamente acreditados pela ACPTMP conforme nº 1 do Artº 29º do Decreto-Lei 226/2006, registando a data de validade dos cartões de identificação ISPS.

### Subsecção 2 Arquivo e Destruição

Nesta Subsecção deverá ser verificado se está definida a forma de evidenciar a destruição da documentação obsoleta afeta à proteção, através de autos de destruição assinados por testemunhas, para memória futura dos gestores de proteção.

### Subsecção 3 Cibersegurança

Por interlocução com o responsável TI, identificar este e verificar quais as medidas que se encontram implementadas objetivando a segurança da tecnologia de informação, i.e., medidas de cibersegurança que podem proteger os utilizadores e sistemas da IP.

1. Anti-malware e antivírus;
2. Formação do pessoal;
3. Firewall;

4. Plano de contingência face a ciberataques;
5. *Checklists* de cibersegurança;
6. Palavras-chave;
7. *Backups*/dispositivos de armazenamento;
8. Procedimentos de validação e testes de recuperação

Verificar testes e listas de verificação que visem a prevenção a ciberataques que a IP esteja a utilizar, bem como as medidas de prevenção que garantem a segurança da informação que estejam implementadas

## Secção VII Estruturas e Equipamentos de Proteção

### Subsecção 1 Barreiras Físicas Perimétricas

Deverão ser avaliadas, caracterizando, a disposição, resistência e conservação dos elementos que constituem as vedações que segregam as áreas de acesso controlado e restrito, bem como as guardas superiores, capazes de dissuadir e aumentar a dificuldade de serem ultrapassadas.

1. Estruturas
  - 1.1 - Vedações
  - 1.2 - Alvenarias
  - 1.3 - Portões e portas
2. Obstáculos Naturais
3. Equipamentos
  - 3.1 - Barreiras elevatórias
  - 3.2 - Torniquetes horizontais e verticais
  - 3.3 - .....
4. Informação sinalética periférica

Verificar:

- a) Existência de placas sinaléticas de «Zona Controlada» afixadas nas barreiras físicas tendo em conta as suas medidas e consequente visibilidade do exterior;
- b) Confirmar a utilização de sinalização de aviso a quem pretende aceder à Instalação (portaria), de que é exemplo a sinalética de obrigatoriedade de identificação e sujeição a revista de segurança preventiva;
- c) Sinalética de proibição de colocação de cargas (*paletes, contentores, etc.*) a distância inferior a 2 metros das barreiras perimétricas.

### Subsecção 2 Monitorização

Nesta Subsecção deve ser solicitada à IP que demonstre e/ou evidencie os procedimentos e práticas de monitorização dos equipamentos de proteção.

No relatório de avaliação estes equipamentos serão descritos de forma resumida, sujeitos a avaliação da conformidade e registado o desempenho e eventuais deficiências.

Quando não existam escrever “Não Aplicável”.

Deverá ser tido em conta

## 1. CCTV

1. Descrever o sistema de videovigilância e tecnologia utilizada
2. Localização do centro de controlo
3. Tipologia e nº das câmaras
4. Câmaras inativas c/diminuição da capacidade de monitorização
5. Localização do gravador de imagens em área restrita
6. Capacidade de resgate das imagens gravadas
7. Capacidade dos vigilantes operarem em tempo real
8. Obtenção da planta do sistema CCTV ou quadro sinótico das câmaras (nº da câmara, local, tipo=fixa/móvel, área de ação);
9. Lista de verificação de desempenho das câmaras, a preencher diariamente pelo operador.

## 2. Iluminação

Descrever o sistema de energia elétrica que abastece a instalação portuária e sua distribuição interna.

Caraterizar, procedendo à verificação, enumerando:

1. PT's / SE e estruturas auxiliares; postes/torres de iluminação;
2. Grupo gerador de energia, fontes de alimentação ininterrupta (UPS);
3. Complementar a localização dos pontos de iluminação com a planta geral do sistema de iluminação a inserir na Secção X;
4. Capacidade de monitorização e de identificação visual no arco noturno, observando à noite o sistema de iluminação exterior, registando as áreas com pouca intensidade de luz ou défice de iluminação, capaz de obstaculizar a deteção de imagens.

## 3. SACA (Sistema Automático de Controlo de Acessos)

Caraterizar, procedendo à verificação:

1. Sistema informático de controlo automático de acessos e presenças e sua modelagem estrutural;
2. Sistemas associados (biométrico, cartão de proximidade RFID, etc.).
3. Procedimento que regula a atribuição e controlo dos cartões de identificação pessoal nas suas várias fases
  - a) Requisição
  - b) Verificação da identidade da pessoa
  - c) Razões que justifiquem o acesso
  - d) Aprovação e autorização
  - e) Emissão do cartão
  - f) Controlo e monitorização
  - g) Devolução
  - h) Sancionamento disciplinar
  - i) Destruição

## 4. Raquetes detetoras de metais

Estado operacional e desempenho

## 5. Arcos detetores de metais

## Estado operacional e desempenho

6. Equipamentos de raio X  
Estado operacional e desempenho
7. Espelho inspeção de viaturas  
Estado operacional e desempenho
8. Chaveiro  
Verificar, registando, número e localização do(s) chaveiro(s), grau de segurança, lista de pessoas autorizadas a levantar chaves por níveis de proteção, e respetivo registo de entradas/saídas c/ assinaturas dos utilizadores
9. Torniquete/Molinete  
Proceder à avaliação do sistema de abertura do torniquete/molinete de barramento físico e sistema associado de identificação, caracterizando-o
10. Sistema anti-intrusão – Segurança perimetral  
Estado operacional e desempenho
11. Equipamentos de Comunicação  
Descrever, caracterizando, as comunicações existentes na IP afetas à proteção, com vista à manutenção da comunicação entre a equipa de proteção, os navios e as forças e serviços de segurança e de emergência, designadamente:
1. Telefones fixos;
  2. Fax;
  3. Rede de telefone móvel;
  4. Rádios transmissores/recetores;
  5. Estações rádio fixas;
  6. Alarme acústico;
  7. Intercomunicador.
- Verificar se o número de equipamentos ao serviço da proteção são suficientes em caso de incidente de proteção. Verificar ainda quais os canais dedicados.

É sugerido a criação duma tabela semelhante ao seguinte exemplo:

EQUIPAMENTOS	SALA COMANDO	EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO	OPIP	ROIP	PORTARIA	POSTOS ATRACAÇÃO
TELEFONE FIXO	1	4	1	1	1	1
TELEMÓVEL	1	3	1	1		
FAX	1	1	1	1		
RÁDIO UHF PORTÁTIL		2	1	1	1	1
RÁDIO UHF FIXO	1					
RÁDIO VHF PORTÁTIL	1					1
SIRENE GERAL	1					
INTERCOMUNICADOR					1	
UHF EMERGÊNCIA	1					
<b>TOTAL DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

## 12. Sistema Informático

Descrever de forma abreviada, verificando:

1. A importância do sistema relativamente à interface operacional-funcional ou de acompanhamento e condução do processo e de que forma este viria a ser afetado em caso de incidente;
2. Caracterizar, avaliando, o nível de segurança e de controlo de acesso às unidades de processamento e armazenamento do sistema informático e respetivos bastidores de rede, alojados em área de acesso restrito;
3. Avaliar o seu carácter informativo e processual, mas também a importância que adquire como suporte de equipamentos de proteção, designadamente CCTV e SACA (Sistema Automático de Controlo de Acessos).  
Etc.

### **Subsecção 3      Manutenção e identificação de avarias em equipamentos de proteção**

Nesta Subsecção será feita a análise aos procedimentos de teste, manutenção e de resolução das avarias dos sistemas e equipamentos de proteção já identificados.

Verificar testes regulares de inspeção integrados no relatório diário dos vigilantes ou em impresso próprio, questões sobre o *status* operacional de alguns equipamentos afetos à proteção, CCTV e gravador, torniquetes, vedações ...

Será analisada a forma como o oficial de proteção assegura a manutenção, preventiva ou corretiva, dos equipamentos, sem esquecer a existência de contratos de responsabilização com empresas certificadas nos vários setores.

### **Subsecção 4      Sinalética de Proteção**

Na Vistoria *in loco* a realizar durante a avaliação verificar, sobretudo em áreas restritas, sinalética de proteção com carácter de aviso/informação, ou de dissuasão ou prevenção no caso das áreas controladas (vedação), como forma da instalação portuária ter implementado um sistema ativo de sinalização afeto à proteção, de forma permanente, que pelo seu carácter possam conter incidentes ou quebras de proteção.

#### 1. Placas Sinaléticas

Verificar a existência de placas sinaléticas, localizando-as e constatando eventuais falhas ou desajustes

#### 2. Plano de Distribuição de Sinalização da IP

Inscrever uma planta da IP com a distribuição da sinalética

---

## **Secção VIII O Acesso. Monitorização**

### **Subsecção 1 Controlo Físico do Acesso à Instalação Portuária**

Nesta Secção serão definidas as áreas da Instalação Portuária sujeitas a controlo de acesso. Identificar os locais (postos de controlo) onde serão realizados procedimentos de controlo de acesso, descrevendo ainda o sistema implementado de controlo de acessos (humano, cartão, biométrico, etc.).

### **Subsecção 2 Controlo de Acessos de Pessoas**

Descrever quais as solicitações a que cada tipo de acedente está sujeito, tipo e frequência mínima de revistas em cada hora (pessoas e seus pertences, bagagens).

Aferir da existência de uma clara identificação ou reconhecimento das pessoas que serão portadoras de cartão visível de identificação ou de acesso, permitindo aos vigilantes identificar rapidamente.

1. Funcionários e prestadores de serviço permanentes
2. Transportadores (motoristas) de unidades de transporte de carga
3. Visitantes e Fornecedores e Prestadores de Serviço temporários:
  - 3.1 - IP
  - 3.2 - Navio
4. Tripulações de Navios Acostados (a bordo e rendições)
5. Passageiros
6. Representantes das organizações sociais e sindicais:
  - 6.1 - Marítimos
  - 6.2 - Portuários
7. Autoridades
8. Amarradores (em regra estão ao serviço das AP's e, portanto, não são fornecedores de serviços externos)
9. Pilotos

### **Subsecção 3 Controlo de Acessos de Viaturas**

Descrever a forma como são autorizados os veículos que pretendam aceder, sua identificação e registo no posto de controlo e que revistas de segurança são realizadas.

1. Operadora
2. Funcionários (particulares)
3. Visitantes
4. Fornecedoros e prestadores de serviço
5. Transportes públicos (táxis e autocarros)
6. Transportadores (motoristas)
7. Autoridades
8. Amarradores
9. Pilotos
10. Parqueamento

#### **Subsecção 4**      **Controlo de Acessos de unidades de transporte ferroviário**

Analisar o procedimento de entrada/saída de composições ferroviárias.

1. Quem é responsável pela abertura/fecho dos portões e formas de contacto;
2. Existência de grelhas ou escalas diárias de horários dos comboios previstos;
3. Monitorização humana e/ou eletrónica dos portões quando abertos.

#### **Subsecção 5**      **Controlo de Acesso de Fornecimentos, Provisões e sobressalentes**

Avaliar os procedimentos de autorização e aviso prévio de entrega de provisões e demais fornecimentos para os navios, vistorias de segurança preventivas e registo de evidência de receção ao cais por parte do navio.

#### **Subsecção 6**      **Monitorização da Carga Perigosa**

1. Matérias Perigosas
  - a) Proceder à análise, descrevendo a existência de armazenamento de matérias perigosas, em regra das classes 2 e 3 (gases, líquidos inflamáveis).
  - b) Procedimentos para saber a qualquer momento as quantidades e a localização, em regra através de sala de controlo ou comando onde se acede a toda a informação sobre os produtos petrolíferos presentes na IP, desde logo localização, produtos em transferência, quantidades armazenadas, entre outras.
  - c) Monitorização às medidas de proteção implementadas.
2. Substâncias potencialmente perigosas
  - a) Enumerar o tipo de substâncias potencialmente perigosas (cargas e consumíveis), em regra produtos químicos, e a forma como se encontram guardadas em segurança;
  - b) Procedimentos de inventariação para saber a qualquer momento as quantidades existentes e a sua localização;
  - c) Medidas criadas de proteção para prevenir a utilização intencional destas matérias, diminuindo a exposição ou disponibilidade.

#### **Subsecção 7**      **Proteção dos equipamentos de movimentação de carga**

Verificar, caracterizando, o tipo de equipamentos de movimentação de carga existentes na IP (*braços de carga marítimos, mangueiras, sistemas de desengate e demais equipamento adicional ou equipamentos de movimentação de carga horizontal e/ou vertical*).

Analisar as medidas de proteção implementadas, tais como controlo de chaves, quadro de alimentação, local de parqueamento, tipo de monitorização, etc.

#### **Subsecção 8**      **Proteção do lado da mar**

Verificar se existem procedimentos, nos 3 níveis de proteção, para alertar e mobilizar patrulhas do lado de água e as equipas especializadas, da responsabilidade do Capitão do porto, através de contactos regulares entre OPIP e Capitão do porto.

## **Secção IX Avaliação de Risco**

### **Subsecção 1 TRAM – Matriz de Análises de Risco e Ameaça**

A “Matriz de Análise de Risco e Ameaça” (TRAM), cuja utilização se optou nesta Matriz-Modelo de APIP, é um método simplificado de análise de risco para ajudar na elaboração do PPIP, sendo aqui apresentada abaixo apenas como exemplo.

Cenário Nº	Cenário Ameaça	Risco	Vulnerabilidade	Impacte	Nível de Proteção			Notas Gerais / Contramedidas	Risco	Vulnerabilidade	Impacte	Nível de Proteção / Prioridade de ação		
					1	2	3					C	D	E
A	B	C	D	E	1	2	3	G	C	D	E	1	2	3
1	Danificação ou destruição da instalação portuária ou de um navio, e.g. por engenhos explosivos, fogo posto, sabotagem ou vandalismo	1	1	4	4			Nada a considerar	1	1	4	4		
		2	4	4		64		Contacto OPP/CCOPP. Aumento níveis vigilância. Rondas frequentes. Busca física. Considerar evacuação da Instalação. Comunicações de proteção. Elevação dos níveis de monitorização CCTV em tempo real.	2	2	4		32	
		3	3	4			108	Suspensão operações. Largada navio. Evacuação. Comunicações com OPP/CCOPP. Autoridades ocorrem em emergência. Encerramento da IP. Monitorização CCTV. Contactos regulares com OPN.	3	2	3			54
2	Disparo de arma convencional à distância	1	4	4	16			Nada a considerar	1	4	4	16		
		2	4	4		64		Em contacto com OPP e autoridades locais. Considerar evacuação e largada de navios ao cais, se possível. Elevação dos níveis de monitorização do CCTV em tempo real	2	4	4		64	
		3	4	4			144	Suspensão das operações. Evacuação total da Instalação. Encerramento da Instalação. Largada de navios. Atuação das autoridades	3	2	3			54
3	Viatura armadilhada contra potencial alvo no terminal	1	2	4	8			Nada a considerar	1	2	4	8		
		2	4	4		64		Contacto OPP/CCOPP. Rondas. Busca física Elevação dos níveis de monitorização do CCTV em tempo real. Revistas a todas as viaturas	2	2	4		32	
		3	3	4			108	Suspensão das operações. Encerramento da Instalação. Comunicações e rondas frequentes. Atuação das autoridades. Elevação dos níveis de monitorização do CCTV. Evacuação geral. Largada navios.	3	2	3			54
4	Ameaça de bomba na instalação portuária	1	1	4	4			Nada a considerar	1	1	4	4		
		2	4	4		64		Procedimentos de busca física. Contacto OPP/CCOPP. Comunicações internas mais frequentes. Reforço rondas. Elevação dos níveis de monitorização em tempo real do CCTV	2	2	4		32	
		3	3	4			108	Suspensão operações. Evacuação. Largada navio. CCOPP em emergência. Encerramento da IP	3	2	3			54
5	Sabotagem do sistema elétrico (blackout)	1	1	3	3			Nada a considerar	1	1	3	3		
		2	4	3		48		Procedimentos de busca física. Contacto OPP/CCOPP. Comunicações internas mais frequentes. Reforço rondas. Elevação dos níveis de monitorização em tempo real do CCTV. Proteção aos PT/PS	2	2	3		24	
		3	3	3			81	Suspensão das operações. Encerramento da IP. Evacuação. Autoridades assumem operação	3	2	3			54

## Secção X Gestão de Risco

Esta Gestão irá permitir identificar e classificar sistematicamente as Ameaças que têm mais hipóteses de afetar o sistema de proteção da instalação portuária.

São analisados os cenários avaliados na matriz de risco.

### Subsecção 1 Nível de Risco

#### 1. Objetivo

O objetivo é criar a oportunidade da Instalação Portuária estar preparada para um incidente de proteção que não possa ser evitado e que por isso possa impactar diretamente com o seu sistema de proteção. Deverá ter-se em conta tarefas básicas como:

1. Identificar os ativos a proteger
2. Identificar as ameaças e consequentes riscos que afetam os bens a proteger e
3. Determinar a probabilidade de ocorrência (risco), face às vulnerabilidades detetadas.

#### 2. Identificação do Risco

É uma forma de ganhar a perceção sobre como prevenir que um impacte não aconteça ou seja minimizado. Enumerar, na identificação do risco, fatores de análise individual

- a. identificação de ativos;
- b. identificação de ameaças;
- c. identificação das contramedidas;
- d. identificação de vulnerabilidades;
- e. identificação de impactes.

#### 3. Estimativa do Risco

Última etapa da fase de análise do “Nível de “Risco” meramente explicativa. Exemplo:

A Estimativa do Risco atribui valores para as probabilidades e consequências de cada Risco, usando escalas qualitativas e quantitativas. Impacte e probabilidade são fatores que ajudam a determinar a criticidade de um Risco.

#### 4. Conclusão

Tirar conclusões sobre o grau de atractibilidade da IP através de estudo ponderado dos resultados da tabela (TRAM). É atribuído um nível de risco (muito alto ou elevado, elevado, significativo ou moderado, ...)

A utilização de quadro explicativo do grau de risco pode ajudar.

Exemplo:

GRAU DE RISCO				
Ponderação do resultados (scores)	Classificação qualitativa	Escala quantitativa	Impacte	Gravidade
0 – 50	Baixo Risco desprezável a baixo	1	Procedimentos de rotina	Residual a reduzida
51 - 72	Médio Risco moderado	2	Exigir atenção. Criar rotinas de monitorização	Moderada a acentuada
73 - 180	Elevado Risco elevado a extremo	3	Ponto crítico. Implementar medidas de imediato	Crítica

## Subsecção 2 Identificação de Vulnerabilidades e Contramedidas

### 1. Identificação das Vulnerabilidades detetadas

Apresentar em quadro da lista das Vulnerabilidades identificadas, enumerando-as a nível global e a nível do local (IP)

### 2. Identificação das Contramedidas

Desenvolver igualmente um quadro de Contramedidas preventivas de proteção, prioritárias, direcionadas aos ativos identificados em cada Ameaça na TRAM, onde se definem as medidas de mitigação a implementar.

O quadro pretende identificar as Contramedidas que reduzam ou eliminem o Impacte ou a severidade do risco.

## Subsecção 3 Avaliação do Impacte

Classificar através de um quadro a criar, os vários tipos de Impacte (ex: insignificante, moderado, crítico ou catastrófico), relativamente a cada uma das Ameaças analisadas na TRAM.

## Subsecção 4 Medidas Preventivas/Corretivas

De acordo com a Matriz de Risco-TRAM, deve ser apresentado um quadro, com as medidas a implementar, consoante o risco associado ao perigo identificado em cada cenário, de forma a prevenir ou diminuir os Impactes. Estes quadro enumera as diversos ameaças analisadas na TRAM, desenvolvendo para cada uma as medidas a implementar.

## Secção XI Desenhos e Plantas

É criada uma Subsecção onde são reproduzidos os desenhos e as plantas gerais por segmentos da IP, designadamente planta geral da instalação portuária, planta geral do sistema de CCTV, planta geral da iluminação, etc.

Cada desenho ou planta conterá:

1. Título da planta.
2. Proteção documental.
  1. Uma planta geral disponível publicamente, terá a classificação de segurança de “**Não Classificado**”.
  2. Uma planta geral do sistema de iluminação será classificada de “**Reservada**”
  3. Uma planta do sistema de CCTV deve ser classificada de “**Confidencial**”.
  4. Uma planta das áreas restritas terá a classificação de “**Confidencial**”.

As plantas são reproduzidas em tamanho A3.